



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3573/2024

de 27 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 11.609,34 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.368 de 22 de Dezembro de 2023 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000 e Ofício nº 218/SEMSAUS/2024 de 26 de agosto de 2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 11.609,34 (onze mil seiscientos e nove reais e trinta e quatro centavos)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2039	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – RECURSOS FAF	
3.3.90.93 - 203	Indenizações e Restituições	11.609,34
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	11.609,34

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 11.609,34 (onze mil seiscientos e nove reais e trinta e quatro centavos)**, visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2040	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – RECURSOS FAF	
3.3.90.14 - 197	Diárias Civil	7.984,34
3.3.90.36 - 199	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.625,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	11.609,34

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 11.609,34 (onze mil seiscientos e nove reais e trinta e quatro centavos)**;

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Decreto

Identificação/Número

3573

Data

27/08/2024

ID: 167235

CRC: 96F53CE9

Processo: 0-0/0

Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA

Criação: 27/08/2024 07:21:15 Finalização: 27/08/2024 07:22:56

Processo



Documento



MD5: B65CF385BB87384F9495540D2062CD90

SHA256: 65BF0DA328CA075F79CA7A628FD7B010927ED42B7A97278777070FB3D137277D

Súmula/Objeto:

"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 11.609,34 e dá outras providências"

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO

RO

27/08/2024 07:22:15

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria

27/08/2024 07:22:27

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA

27/08/2024 07:57:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EVALDO DUARTE ANTONIO

PREFEITO

27/08/2024 09:25:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 167235 e o CRC 96F53CE9.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

27 AGO. 2024 - 03 SET. 2024

Publicado

12 de Agosto de 2024
Controlador dos Atos Adm.
Portaria Nº 6.241/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

27 AGO. 2024 - 03 SET. 2024

PUBLICADO

Dayane Damasceno de Souza
Secretaria do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023